

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2015
EDITAL N.º 007/2016

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 085/2015, do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2015, TORNA PÚBLICO o que segue:

1. Resultado Classificatório Preliminar da Análise dos Currículos do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2015, aberto através do Edital n.º 085/2015, de acordo com a função, segue abaixo:

A) ADVOGADO DO CREAS

Nº Inscrição	Nome	Pontuação Total	Classificação
51	MARISTELA ROHLFES	55	1º
05	FABIANE BARCHET	17	2º
08	LIDIELE CUNHA PETRY	14	3º
06	MARIA MENDES LAPUENTE	10	4º

B) AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SUAS

Nº Inscrição	Nome	Pontuação Total	Classificação
31	DANIELA INÊS WOLLMANN	95	1º
60	TAMARA MICHEL NETO ALMEIDA	95	1º
58	ROANA BORSTMANN	77,5	2º
42	JOCIMARA BORDIGNHÃO	75	3º
25	ARIELE AZAMBUJA CARPES	67	4º
16	CRISTIANA REHBEIN	55	5º
61	DIORGENES THEONAS PORTO	27	6º
50	NATÁLIA GASSEN HOESEL	23,5	7º
33	YAGO NUNES WOHLBERG	10	8º
27	DAIANE APARECIDA DE FREITAS	7	9º
62	TACIANE SEVERO DE CARVALHO	0	10º

C) COORDENADOR DE ABRIGO INSTITUCIONAL MUNICIPAL

Nº Inscrição	Nome	Pontuação Total	Classificação
39	SHEILA MICHELE RADTKE	30	1º
36	CHANA SILVEIRA SANTANA	25	2º
48	DEISE CANDIDO	8	3º

D) PSICÓLOGO DO SUAS

Nº Inscrição	Nome	Pontuação Total	Classificação
14	GRAZIELE SILVEIRA PINTON	50	1º
54	KARLA ALBERS	31	2º
55	GABRIELA RIBEIRO TROJAHN	27	3º
52	FLÁVIA POLLY STÜLP	22	4º
46	REGINA CENTA DA SILVA	0	5º

E) ORIENTADOR SOCIAL 40 HORAS

Nº Inscrição	Nome	Pontuação Total	Classificação
47	ANDRÉA FLORES BESKOW	69	1º
02	EDOLÉSIA LUCAS DA ROSA	60,5	2º
49	MÁRCIA DA ROCHA MAIA	54	3º
03	MURIEL JOSIANE DE CAMPOS	35	4º
57	ELUSA BRIXNER	32,5	5º
37	KARINA NUNES	13,5	6º
35	ADRIANA JUCIMARA PFEIFER	13,5	6º
22	LEANDRO PEREIRA	0	7º
56	ALCIDES JULIO CEZAR	0	8º

F) ORIENTADOR SOCIAL 20 HORAS

Nº Inscrição	Nome	Pontuação Total	Classificação
53	VILMA GABRIELA GULARTE	81,5	1º
66	CLÁUDIO LUIS DALBERTO	41,5	2º
32	LISANE MAIA DA ROSA	35,5	3º
15	ANDREI KIELING	15,5	4º
43	CAROLINE DE SOUZA	0	5º

2. Os candidatos interessados poderão interpor recurso da classificação preliminar, caso entendam necessário, no dia 22 de janeiro de 2016, junto a um representante da Comissão, das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Pinheiro Machado, nº463, Bairro Centro, Candelária-RS.

3. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), bem como protocolados fora do período estabelecido.

4. Após a análise de recursos, verificando-se a permanência de empate, em relação à nota recebida por dois candidatos ou mais, será realizado sorteio público no dia 26 de janeiro de 2016, às 10h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Pinheiro Machado, nº463, Bairro Centro, Candelária-RS.

Candelária – RS, de 21 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
21 de janeiro de 2016.

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. Administração

Agente Administrativo Auxiliar